



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 2.030

DE 01 DE JUNHO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO DER/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens DER/SP, para execução das obras de pavimentação da Estrada Municipal de ligação da Rodovia SP 222 a Icapara, denominada Estrada Municipal Prefeito Osmar de Freitas Santos.
- Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença relacionadas na clausula “Das obrigações do Município”, no instrumento do convênio.
- Art.3º- As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei, correrão por conta de verbas de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 2.029 de 17 de Maio de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 01 DE JUNHO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

